

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250519/0001-46

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Tablet 10 polegadas	130,00	Unidade
especificação mínima: sistema operacional android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia lcd ou led; processador no mínimo octa core 2.0 ghz ou similar; armazenamento interno de 64gb ou superior; deve possuir slot paracartão de memória microsd; câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal com no mínimo 5mp ; conexão usb, wi-fi, bluetooth e4g. deve possuir sistema de gps integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro.			
2	Computador (Desktop-Básico).	50,00	Unidade
especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 ghz; unidade de armazenamento ssd 240 gb interface pcie nvme.2, memória ram de 8 gb, em 2 módulos idênticos de 4 gb cada, do tipo sdram ddr4 2666mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 2.0 x16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 gb de memória. possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido. possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo hdmi, display port ou dvi. unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom. teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800dpi, 2 botões, scroll com fio. monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60hz), entradas de vídeo hdmi edisplay port, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11b/g/n/ac. sistema operacional windows 10 pro (64 bits). fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
3	Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador).	50,00	Unidade
equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo abnt nbr:14136; led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica(normal, alta crítica e baixa crítica); porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; chaveliga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; chave seletora de tensão; potência 1 kva; modelo bivolt automático: entrada 115/127/220v~ com seleção automática e saída fixa 115v~. true rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. proteções contra: curto-circuito surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobre aquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático.,			
4	Armário Vitrine com Porta, Estante para Medicamentos.	10,00	Unidade
fabricado em aço carbono 25 x 25mm com acabamento em pintura epóxi, porta com fechadura cilíndrica, pota e laterais de vidro cristal de 03mm, 04 prateleira de vidro cristal de 04mm. comprimento: 0,66cm, profundidade: 0,40cm, altura: 1,65m, peso: 25kg.			
5	Mini Bands - Extra Forte	10,00	Unidade
mini bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. medidas do produto: 25*5*0,12 cm, cor: cinza - extra forte, material: látex.			
6	Mini Bands	10,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 156-071-8986
PÁGINA: 1 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



mini bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. medidas do produto: 25x5x0,12 cm, cor: roxa super forte, material: látex.			
7	Mini Bands	10,00	Unidade
mini bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. medidas do produto: 25x5x0,12 cm, cor: azul forte; material: látex.			
8	Mini Bands	10,00	Unidade
mini bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. medidas do produto: 25*5*0,12 cm, leve laranja; material: látex.			
9	Mini Bands	10,00	Unidade
mini bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. medidas do produto: 25x5x0,12 cm, médio verde; material: látex.			
10	Colchonete para treino.	20,00	Unidade
características do produto: material: espuma glomerada d80, revestimento: courvin de alta qualidade, material de reforço: náilon; método de limpeza: lavagem com água, dimensões do produto: altura: 3 cm, comprimento: 100cm, largura: 50cm.			
11	Escada de Agilidade Nylon - Escada de Velocidade Equipamento Para Treino Funcional.	4,00	Unidade
características: - cor: preto e amarelo - material: fita de nylon ultra resistentes, degraus em nylon. - tamanho: 3 metros, com 7 degraus. - peso: 500 gramas aproximadamente - diferencial: material super aderente ao chão.			
12	10 Cones Com 5 Barreiras Agilidade Funcional.	4,00	Conjunto
cones demarcatórios furados 5 níveis. 5 níveis para colocação de barreira medidas: largura: 12,5 cm; altura: 23 cm cor: sortidas			
13	kit com 10 Pratos Demarcatórios Para Circuito Funcional Half Cone Chapéu Chinês.	4,00	Kit
prato demarcatório (chapéu chinês) medidas: altura: 5 cm; diâmetro base: 19 cm; diâmetro topo: 5 cm; contém: 10 unidades.			
14	Placa de atividades painel sensorial Montessori aprender PAINEL SENSORIAL MONTESSORIANO.	1,00	Unidade
estimula o aprendizado das letras, números e cores busy boards ou quadro sensoriais são muito utilizado nos eua e na europa desde os 7 meses do bebê (com supervisão de um adulto por conterem peças pequenas). brincando e aprendendo, promove a curiosidade tátil natural dos bebês, auxiliando no desenvolvimento das sensações, concentração, observação, raciocínio lógico e coordenação motora dos pequenos. elaborado com os mais diversos elementos e materiais, estimula o desenvolvimento infantil. indicado para crianças de 07 meses a 06 anos de idade (com supervisão de um adulto por conterem peças pequenas).			
15	Secadora de Roupas Hospitalar	1,00	Unidade
secadora rotativa de roupas industrial para lavanderia hospitalar. capacidade acima de 60 kg.			
16	Mesa para Computador.	25,00	Unidade
material de confecção madeira mdf gavetas: 2 gavetas, pés em metalom com pintura epóxi pó, com perfil ou fita nas bordas.			
17	Suporte para CPU e estabilizador.	50,00	Unidade
suporte de cpu e estabilizador móvel em mdf branco 15mm - 290mm (comprimento) x 460mm (profundidade) x 380mm (altura).			
18	Nobreak Senoidal 3000VA Saída 220V (Entrada 220V).	1,00	Unidade
especificação: forma de onda senoidal pura, tecnologia dsp (processador digital de sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele, saída padrão usb e rs-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo usb tipo a-b), modelo bivolt automático: entrada 220/ e saída 220v, 10 tomadas padrão nbr 14136 (6 tomadas 10 a + 4 tomadas 20 a), estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha, fusível rearmável, conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.			
19	Scanner de mesa de alta velocidade.	2,00	Unidade
scanner, tipo portátil, resolução 600 x 1.200 dpi, velocidade digitalização 30ppm m/s, tipo digitalização duplex, características adicionais compatível com windows e mac, aplicação digitalização de documentos, tipo escaneamento tiff, jpeg , rtf, bmp, pdf e pdf pesquisável, png. 220v.			
20	DRONE	1,00	Unidade
câmera: resolução: 4k (3840x2160p) a 30fps. sensor: 1/1.3" cmos. abertura: f/1.7. estabilização: gimbal de 3 eixos. bateria e carregamento: pelo menos 3 baterias. cada bateria deve suportar até 38 minutos de voo. carregador para múltiplas baterias. distância máx. de transmissão: pelo menos 10km. sistemas de posicionamento e segurança: gps, glonass e galileo sistema de			



<p>retorno automático requisitos mínimos em velocidade e resistência ao vento: 5 m/s na velocidade máxima de ascensão 3,5 m/s na velocidade máxima de descensão 16 m/s na velocidade horizontal, em condições ideais ventos de até 10,7 m/s. controle do drone: deve acompanhar controle com tela de pelo menos 700 nits a autonomia da bateria do controle deve garantir até 4 horas de funcionamento. deve dispor de sistema operacional deve dispor de entrada usb-c o controle deve fazer a conexão com o drone, dispondo de todas as funcionalidades e a visualização de imagens, sem o uso de smartphone. portabilidade e itens extras: o drone deve ser dobrável, deve acompanhar maleta ou bolsa de transporte, deve dispor de hélices reservas, deve acompanhar cabos de conexão para diferentes modelos de smartphone, deve oferecer configuração de decolagem com no máximo 249g em seu peso.</p>			
21	Lasers para Fisioterapia.	3,00	Unidade
<p>lasers utilizados em tratamentos para distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas, por meio da aplicação da onda do laser, possui 01 caneta.</p>			
22	Maca Para Exames Ultrassom.	1,00	Unidade
<p>material em MDF 15mm de alta qualidade revestido internamente e externamente na cor branco, com laminado de alto impacto fórmica, e resistente a agentes químicos. estrutura conta com pés em tubos quadrados com reguladores de nível para perfeito alinhamento ao piso. o gabinete da maca possui duas portas com dobradiças de abertura de 270 e três gavetas com correias metálicas telescópicas. o leito da maca é dividido em 3 partes e conta com espuma de densidade d26 (real) e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade. o encosto pode ser regulado em 5 níveis através de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta proporcionando maior conforto ao paciente. o assento é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. a pesseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manípulo lateral facilitando o manuseio para o profissional. porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente. estribos (porta calcanhar) removíveis e reguláveis em altura fabricados em alumínio fundido pintado na cor preta. suporte para papel lençol avulso que pode ser instalado no gabinete da maca, na cabeceira da maca ou então diretamente na parede. dimensões do leito (pesseira abaixada): 1,34c x 0,58l m, dimensões do leito (pesseira levantada): 1,78c x 0,58l m, altura do assento: 0,68m, peso suportado: 200kg.</p>			
23	Estação de Trabalho para 04 Lugares com gavetas e Divisórias.	3,00	Unidade
<p>estação de trabalho para 4 lugares em madeira MDF de 15mm, com gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, divisórias frontais e suporte pra CPU e estabilizador, cores azul e cinza. medidas: 2,80 x 2,40 x 0,75. possui 04 mesas delta medindo cada 1,40 x 1,20. medida total da estação: 2,80 x 2,40 x 0,75.</p>			
24	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR.	12,00	Unidade
<p>material de confecção: aço /braços/regulagem de alt/rodízios/assento e encosto.</p>			
25	ARMARIO SUSPENSO EM MDF	8,00	Unidade
<p>medidas: 0.80 x 0.35 x 0.70 m no mínimo 4 prateleiras.</p>			
26	Ar condicionado.	20,00	Unidade
<p>aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. 12.000 btus.</p>			
27	AR CONDICIONADO.	5,00	Unidade
<p>aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. acima de 30.000 btus</p>			
28	Câmara para Conservação de Imunobiológicos.	1,00	Unidade
<p>material de confecção (gabinete interno) : aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas: de 70l a 1500 litros e 8 a 10 gavetas, sistema de emergência : sim registro de dados: possui i possui- circulação de ar forçado: possui- discador de emergência: possui- sensores internos: possui- temperatura: entre +2º c e +8 c.</p>			
29	Oxímetro de Pulso Portátil de Mesa Recarregável.	10,00	Unidade
<p>mostra spo2, batimento cardíaco, barra de pulso, índice de perfusão, pletismograma e indicador de bateria; permite ver a taxa de repetição do pulso como histograma; design portátil para monitoramento contínuo; transferência de relatório em tempo real para o computador; transferência de relatório em tempo real para o computador; alarme sonoro configurável para alertar ao cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal; alimentação bivolt automático e através de bateria de lítio recarregável; alimentação bivolt automático e através de bateria de lítio recarregável; até 384 horas de armazenamento de dados; baixo consumo de bateria; alimentação bivolt automático e através de bateria de lítio recarregável. acompanha: 01 sensor de spo2 adulto; 01 sensor de spo2 adulto neonatal; 01 cabo para transferência de relatório em tempo real para o computador; 01 cabo de carregamento; 01 bateria de lítio.</p>			
30	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler).	10,00	Unidade
<p>aço ou ferro pintado; grades laterais/colchão.</p>			
31	SMART TV.	5,00	Unidade



televisor, aparelho de tv, de 42" até 50", usb e hdmi.			
32	Homogenizador Sangue Hematologico Inox Para Laboratorio.	2,00	Unidade
homogeneizador hematológico com presilhas em aço inox, ajustáveis, no mínimo 24 posições: tensão: 220.			
33	Analizador Automático para Hematologia.	1,00	Unidade
análise de, no mínimo, 29 parâmetros; realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, contagem total de eritrócitos, desejável leitura espectrofométrica de hemoglobina, determinação hematócrito, determinação de volume corpuscular médio, determinação da hemoglobina corpuscular média, determinação da concentração da hemoglobina corpuscular média, determinação do índice de anisocitose, contagem total de plaquetas, determinação do volume plaquetário médio, determinação de plaquetócrito, determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, contagem de linfócitos (valor absoluto), contagem de linfócitos (valor relativo), contagem de monócitos (valor relativo), contagem de monócitos (valor absoluto), contagem de neutrófilos (valor absoluto); contagem de neutrófilos (valor relativo), contagem de eosinófilos (valor absoluto), contagem de eosinófilos (valor relativo), contagem de basófilos (valor absoluto), contagem de basófilos (valor relativo), contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); contagem de grandes células imaturas (valor relativo). capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 20µl ou menos. procedimento de limpeza e calibração. identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. limites de pacientes programáveis. alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. alarmes para falhas de contagem. acompanha impressora. interface lan incluindo gráficos e matriz. leitor de código de barras. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. reagente universal.			
34	Bisturi Elétrico (a partir de 300 W)	1,00	Unidade
bisturi eletrônico microprocessado com potência a parti de 300w, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. deve apresentar painel a prova de líquidos. deve possuir as funções monopolar e bipolar. o controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. deve permitir no mínimo as seguintes operações: 12 (doze) funções de corte (normal e delicado) 6 (seis) funções de coagulação. modos low e high cut para tecidos adiposo. modo low e modo high cut para blend´s. módulo com função ppc® (pulsed polipectomy cut/coag) deve possuir regulador de alarme sonoro. deve ser compatível com sistema de gás argônio. acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar e caneta.			

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
32	Homogenizador Sangue Hematologico Inox Para Laboratorio.	2.0	Unidade	R\$ 1.631,86	R\$ 3.263,72
Especificação: Homogeneizador hematológico com presilhas em AÇO INOX, ajustáveis, no mínimo 24 posições: Tensão: 220.					
33	Analizador Automático para Hematologia.	1.0	Unidade	R\$ 55.266,67	R\$ 55.266,67
Especificação: Análise de, no mínimo, 29 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina, Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto), Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 20µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface LAN incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Reagente Universal.					
Valor total do lote R\$ 58.530,39 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos)					



LOTE 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 156-071-8986
PÁGINA: 5 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Tablet 10 polegadas	130.0	Unidade	R\$ 1.014,28	R\$ 131.856,40
Especificação: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT paracartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, acelerômetro.					
2	Computador (Desktop-Básico).	50.0	Unidade	R\$ 2.366,98	R\$ 118.349,00
Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo quepossua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMeM.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz ou superior, operando emmodalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possui pelo menos 1 slotPCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Oadaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possui suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possui no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI edisplay PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item.Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
3	Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador).	50.0	Unidade	R\$ 344,57	R\$ 17.228,50
Especificação: Equipamento deve estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento; Mínimo de 04 tomadas de saída padrão novo ABNT NBR:14136; Led colorido no painel frontal, indica as condições de funcionamento da rede elétrica(normal, alta crítica e baixa crítica); Porta fusível externo com unidade reserva ou dispositivo com tecnologia superior; Chaveliga/desliga embutida, evita o acionamento ou desacionamento acidental; Chave seletora de tensão; Potência 1 KVA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos garantindo assim o seu funcionamento ideal. Proteção contra: Curto-circuito surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobre aquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático.,					
18	Nobreak Senoidal 3000VA Saída 220V (Entrada 220V).	1.0	Unidade	R\$ 4.238,53	R\$ 4.238,53
Especificação: Especificação: Forma de onda senoidal pura, Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele, Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B), Modelo bivolt automático: entrada 220/ e saída 220V, 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A), Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Filtro de linha, Fusível rearmável, Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak, Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.					
19	Scanner de mesa de alta velocidade.	2.0	Unidade	R\$ 2.778,55	R\$ 5.557,10
Especificação: SCANNER, TIPO PORTÁTIL, RESOLUÇÃO 600 X 1.200 DPI, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO 30PPM M/S, TIPO DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC, APLICAÇÃO DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, TIPO ESCANEAMENTO TIFF, JPEG , RTF, BMP, PDF E PDF PESQUISÁVEL, PNG. 220v.					
20	DRONE	1.0	Unidade	R\$ 5.551,09	R\$ 5.551,09
Especificação: Câmera: Resolução: 4K (3840x2160p) a 30fps. Sensor: 1/1.3" CMOS. Abertura: f/1.7. Estabilização: Gimbal de 3 eixos. Bateria e carregamento: Pelo menos 3 baterias. Cada bateria deve suportar até 38 minutos de voo. Carregador para múltiplas baterias. Distância máx. de transmissão:Pelo menos 10km. Sistemas de posicionamento e segurança: GPS, Glonass e Galileo Sistema de retorno automático Requisitos mínimos em velocidade e resistência ao vento: 5 m/s na velocidade máxima de ascensão 3,5 m/s na velocidade máxima de descensão 16 m/s na velocidade horizontal, em condições ideais Ventos de até 10,7 m/s. Controle do drone: Deve acompanhar controle com tela de pelo menos 700 nits A autonomia da bateria do controle deve garantir até 4 horas de funcionamento. Deve dispor de sistema operacional Deve dispor de entrada USB-C O controle deve fazer a conexão com o drone, dispo de todas as funcionalidades e a visualização de imagens, sem o uso de smartphone. Portabilidade e itens extras: O drone deve ser dobrável, Deve acompanhar maleta ou bolsa de transporte, Deve dispor de hélices reservas, Deve acompanhar cabos de conexão para diferentes modelos de smartphone, Deve oferecer configuração de decolagem com no máximo 249g em seu peso.					
26	Ar condicionado.	20.0	Unidade	R\$ 2.719,80	R\$ 54.396,00
Especificação: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. 12.000 BTUs.					
27	AR CONDICIONADO.	5.0	Unidade	R\$ 6.624,00	R\$ 33.120,00
Especificação: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura. Acima de 30.000 BTUs					
31	SMART TV.	5.0	Unidade	R\$ 1.766,00	R\$ 8.830,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 156-071-8986
PÁGINA: 6 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Especificação: Televisor, Aparelho de TV, DE 42" ATÉ 50", USB E HDMI.

Valor total do lote R\$ 379.126,62 (trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Armário Vitrine com Porta, Estante para Medicamentos.	10.0	Unidade	R\$ 1.505,26	R\$ 15.052,60
Especificação: Fabricado em aço carbono 25 x 25mm com acabamento em pintura epóxi, Porta com fechadura cilindrada, Porta e laterais de vidro cristal de 03mm, 04 prateleira de vidro cristal de 04mm. Comprimento: 0,66cm, Profundidade: 0,40cm, Altura: 1,65m, Peso: 25kg.					
5	Mini Bands - Extra Forte	10.0	Unidade	R\$ 44,45	R\$ 444,50
Especificação: Mini Bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. Medidas do produto: 25*5*0,12 cm, Cor: Cinza - EXTRA FORTE, Material: Látex.					
6	Mini Bands	10.0	Unidade	R\$ 49,75	R\$ 497,50
Especificação: Mini Bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. Medidas do produto: 25X5X0,12 cm, Cor: Roxa Super Forte, Material: Látex.					
7	Mini Bands	10.0	Unidade	R\$ 44,78	R\$ 447,80
Especificação: Mini Bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. Medidas do produto: 25X5X0,12 cm, Cor: Azul Forte; Material: Látex.					
8	Mini Bands	10.0	Unidade	R\$ 47,85	R\$ 478,50
Especificação: Mini Bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. Medidas do produto: 25*5*0,12 cm, Leve Laranja; Material: Látex.					
9	Mini Bands	10.0	Unidade	R\$ 47,85	R\$ 478,50
Especificação: Mini Bands elásticos circulares que são utilizadas para exercícios de fortalecimento e alongamentos. Pode ser usado tanto a parte superior como a inferior do corpo. Medidas do produto: 25X5X0,12 cm, médio verde; Material: Látex.					
10	Colchonete para treino.	20.0	Unidade	R\$ 59,83	R\$ 1.196,60
Especificação: Características Do Produto: Material: Espuma Glomerada D80, Revestimento: Courvin de Alta Qualidade, Material De Reforço: Náilon; Método De Limpeza: Lavagem com água, Dimensões Do Produto: Altura: 3 cm, Comprimento: 100cm, Largura: 50cm.					
11	Escada de Agilidade Nylon - Escada de Velocidade Equipamento Para Treino Funcional.	4.0	Unidade	R\$ 137,55	R\$ 550,20
Especificação: Características: - Cor: Preto e Amarelo - Material: Fita de Nylon ultra resistentes, Degraus em Nylon. - Tamanho: 3 metros, com 7 degraus. - Peso: 500 gramas aproximadamente - Diferencial: Material super aderente ao chão.					
12	10 Cones Com 5 Barreiras Agilidade Funcional.	4.0	Conjunto	R\$ 142,16	R\$ 568,64
Especificação: CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS. 5 níveis para colocação de barreira Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM Cor: Sortidas					
13	kit com 10 Pratos Demarcatórios Para Circuito Funcional Half Cone Chapéu Chinês.	4.0	Kit	R\$ 64,78	R\$ 259,12
Especificação: PRATO DEMARCATÓRIO (Chapéu Chinês) Medidas: Altura: 5 Cm; Diâmetro Base: 19 Cm; Diâmetro Topo: 5 Cm; Contém: 10 Unidades.					
14	Placa de atividades painel sensorial Montessori aprender PAINEL SENSORIAL MONTESSORIANO.	1.0	Unidade	R\$ 270,08	R\$ 270,08
Especificação: ESTIMULA O APRENDIZADO DAS LETRAS, NÚMEROS E CORES Busy Boards ou quadro sensoriais são muito utilizado nos EUA e na Europa desde os 7 meses do bebê (com supervisão de um adulto por conterem peças pequenas). Brincando e aprendendo, promove a curiosidade tátil natural dos bebês, auxiliando no desenvolvimento das sensações, concentração, observação, raciocínio lógico e coordenação motora dos pequenos. Elaborado com os mais diversos elementos e materiais, estimula o desenvolvimento infantil. Indicado para crianças de 07 meses a 06 anos de idade (com supervisão de um adulto por conterem peças pequenas).					
Valor total do lote R\$ 20.244,04 (vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 156-071-8986
PÁGINA: 7 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	Mesa para Computador.	25.0	Unidade	R\$ 649,67	R\$ 16.241,75
Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA MDF GAVETAS: 2 GAVETAS, Pés em metalom com pintura epóxi pó, Com perfil ou fita nas bordas.					
17	Suporte para CPU e estabilizador.	50.0	Unidade	R\$ 119,49	R\$ 5.974,50
Especificação: Suporte De CPU e Estabilizador Móvel em MDF branco 15mm - 290mm (comprimento) X 460mm (profundidade) X 380mm (Altura).					
22	Maca Para Exames Ultrassom.	1.0	Unidade	R\$ 816,77	R\$ 816,77
Especificação: MATERIAL em MDF 15mm de alta qualidade revestido internamente e externamente na cor branco, com laminado de alto impacto Fórmica, e RESISTENTE A agentes químicos. estrutura conta com pés em tubos quadrados com reguladores de nível para perfeito alinhamento ao piso. O gabinete da maca possui duas portas com dobradiças de abertura de 270 e três gavetas com corrediças metálicas telescópicas. O leito da maca é dividido em 3 partes e conta com espuma de densidade D26 (real) e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade. O encosto pode ser regulado em 5níveisatravés de cremalheira cromada sendo as seguintes inclinações, 60 graus, 50 graus, 40 graus, 30 graus e a posição reta proporcionando maior conforto ao paciente. O assento é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. A peseira possui regulagem de inclinação em 4 níveis sendo totalmente levantada, 20 graus, 40 graus e totalmente abaixada e seu movimento pode ser realizado através de manipulo lateral facilitando o manuseio para o profissional. Porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio proporcionando durabilidade e conforto ao paciente. Estribos (porta calcanhar)removíveis e reguláveis em altura fabricados em alumínio fundido pintado na cor preta. Suporte para papel lençol avulso que pode ser instalado no gabinete da maca, na cabeceira da maca ou então diretamente na parede. Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m, Dimensões do leito (peseira levantada): 1,78C x 0,58L m, Altura do assento: 0,68m, Peso suportado: 200kg.					
23	Estação de Trabalho para 04 Lugares com gavetas e Divisórias.	3.0	Unidade	R\$ 1.646,86	R\$ 4.940,58
Especificação: Estação de Trabalho para 4 lugares em madeira mdf de 15mm, com gaveteiro fixo de 02 gavetas com chave, divisórias frontais e suporte pra CPU e Estabilizador, cores azul e cinza. medidas: 2,80 x 2,40 x 0,75. Possui 04 Mesas delta medindo cada 1,40 x 1,20. Medida Total da Estação: 2,80 x 2,40 x 0,75.					
24	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR.	12.0	Unidade	R\$ 883,67	R\$ 10.604,04
Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO /BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO.					
25	ARMARIO SUSPENSO EM MDF	8.0	Unidade	R\$ 927,50	R\$ 7.420,00
Especificação: Medidas: 0.80 X 0.35 X 0.70 M no mínimo 4 prateleiras.					
30	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler).	10.0	Unidade	R\$ 1.886,33	R\$ 18.863,30
Especificação: AÇO OU FERRO PINTADO; GRADES LATERAIS/COLCHÃO.					
Valor total do lote R\$ 64.860,94 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Laser para Fisioterapia.	3.0	Unidade	R\$ 3.897,00	R\$ 11.691,00
Especificação: Laser utilizado em tratamentos para distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas, por meio da aplicação da onda do laser, POSSUI 01 CANETA.					
28	Câmara para Conservação de Imunobiológicos.	1.0	Unidade	R\$ 13.296,33	R\$ 13.296,33
Especificação: MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) : AÇO INOXIDÁVEL 304- CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS: DE 701 A 1500 LITROS E 8 A 10 GAVETAS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA : SIM REGISTRO DE DADOS: POSSUI I POSSUI-CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI- DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI- SENSORES INTERNOS: POSSUI- TEMPERATURA: ENTRE +2º C E +8 C.					
29	Oxímetro de Pulso Portátil de Mesa Recarregável.	10.0	Unidade	R\$ 1.664,81	R\$ 16.648,10
Especificação: Mostra SpO2, Batimento cardíaco, Barra de Pulso, Índice de perfusão, Pletismograma e Indicador de bateria; Permite ver a taxa de repetição do pulso como histograma; Design portátil para monitoramento contínuo; Transferência de relatório em tempo real para o computador; Transferência de relatório em tempo real para o computador; Alarme sonoro configurável para alertar ao cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal; Alimentação bivolt automático e através de bateria de lítio recarregável; Alimentação bivolt automático e através de bateria de lítio recarregável;					



Até 384 horas de armazenamento de dados; Baixo consumo de bateria; Alimentação bivolt automático e através de bateria de lítio recarregável. Acompanha: 01 Sensor de SpO2 adulto; 01 Sensor de SpO2 adulto neonatal; 01 Cabo para transferência de relatório em tempo real para o computador; 01 Cabo de carregamento; 01 Bateria de lítio.					
34	Bisturi Elétrico (a partir de 300 W)	1.0	Unidade	R\$ 20.633,33	R\$ 20.633,33
Especificação: Bisturi eletrônico microprocessado com potência a parti de 300W, com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: 12 (doze) funções de Corte (normal e delicado) 6 (seis) funções de Coagulação. Modos Low e High Cut para tecidos adiposo. Modo Low e Modo High Cut para Blend´s. Módulo com Função PPC® (Pulsed Polipectomy Cut/Coag) Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar e caneta.					
Valor total do lote R\$ 62.268,76 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	Secadora de Roupas Hospitalar	1.0	Unidade	R\$ 36.040,00	R\$ 36.040,00
Especificação: Secadora rotativa de roupas industrial para lavanderia hospitalar. Capacidade acima de 60 kg.					
Valor total do lote R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais)					

Valor total R\$ 621.070,75 (seiscentos e vinte e um mil e setenta reais e setenta e cinco centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 621.070,75 (seiscentos e vinte e um mil e setenta reais e setenta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Nauza Acirole Peixoto, 0, Aloisio Diógenes, Jaguaribe / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das



obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133,



de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

Qualificação Técnica

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA



10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na



contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Jaguaribe/CE,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 156-071-8986
PÁGINA: 20 DE 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

